



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê de Governança Digital

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 07/2020

Data: 01.07.2021	Hora Início: 10h00min
Local: Microsoft Teams (*)	Hora Fim: 12h30min

(*) Reunião Virtual devido a pandemia Covid-19.

I. OBJETIVO

1. Prestação de Contas de TI para a alta gestão.

- Impactos da LOA 2021 no atendimento do Plano de Transformação Digital e na execução do PDTIC 2020-2022;
- Proposta de repriorização dos sistemas.

2. Avaliação de proposta de Regimento Interno do CGD.

3. Tratamento de inconsistências na base de dados de investimentos do MDR.

4. Apresentação e deliberação da Política de Dados Abertos do MDR.

5. Cronograma de reuniões ordinárias.

II. PARTICIPANTES:

Nome	Unidade	Função
Fernando Machado Diniz	GM	Titular
Conrado Luiz Alves Dias	SE	Titular
Bruno Tiburcio Pererira da Silva	SE	Suplente
Reinaldo Soares Estelles	SEDEC	Suplente
Maxwell Borges de Moura Vieira	SMDRU	Titular
Teresa Maria Schievano Paulino	SNH	Titular
Michelli Miwa Takahara	SNS	Titular
Wilson Rodrigues de Melo Junior	SNSH	Titular
Sergio Delduque Nogueira Nobre	SECOG	Titular
Elias Marques Cotrim	CGTI	Titular
Romeu Mendes do Carmo	SE	Convidado
Ronald Alves Vieira	SE	Convidado
Milton de Oliveira Junior	GM	Convidado
Leonardo Luciano Ferreira	SEDEC	Convidado
Reinaldo Santos Pereira	SEDEC	Convidado
Jaqueline Alvarenga Carneiro	CGTI	Convidada
Natercia Cristiane Mendes de Souza	CGTI	Convidada

III.TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

A reunião foi iniciada pelo Coordenador do Comitê de Governança Digital com uma breve explanação acerca do objetivo e tópicos que seriam tratados na reunião. Em seguida, foi iniciada a discussão da pauta.

1. Prestação de Contas de TI para a alta gestão.

- **Impactos da LOA 2021 no atendimento do Plano de Transformação Digital e na execução do PDTIC 2020-2022.** O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação iniciou o tópico com apresentação sobre o primeiro monitoramento do PDTIC 2020-2022. Inicialmente, informou que o monitoramento utilizou como base a estrutura atual do PDTIC que compreende 46 necessidades, 6 metas e 110 ações. No que tange ao orçamento para execução do Plano, foi apresentado o orçamento previsto à época da elaboração do PDTIC; o que fora de fato disponibilizado pela Lei Orçamentária Anual; e o atualmente disponível para utilização nas contratações previstas, destacando-se o fato de que a LOA disponibilizou somente recursos de custeio. Ainda sobre o orçamento, foram informados os valores empenhados e pagos no período. Na sequência, foram apresentadas as contratações previstas para o ano, que incluem: Sala Cofre, Serviço Especializado Oracle, Apoio Técnico Especializado em TIC, Solução de Segurança da Informação e Licenças de Antivírus. Em seguida, foi demonstrado o percentual de execução do PDTIC até o momento, as ações em atraso e a execução das ações por nível de prioridade. Além disso, foi apresentado o percentual de ações com execução comprometida em função do valor orçamentário disponibilizado na LOA abaixo do estimado. Por fim, foi apresentada a apuração parcial das metas, com base nos indicadores estabelecidos, com a ressalva de que as metas possuem periodicidade de aferição anual, com previsão de conclusão em 31/12/2021, razão pela qual a maioria ainda não foram alcançadas. Como conclusão, o Coordenador-Geral da TI expôs as principais dificuldades que a unidade de TIC vem enfrentando para o alcance de seus objetivos que incluem, especialmente: Ausência de unidades organizacionais para tratar a Governança de TIC e a Segurança de TIC; Deficiência no quadro de pessoal; Questões orçamentárias; e alterações normativas que impactam as entregas.
- **Proposta de repriorização dos sistemas.** Em continuidade ao assunto anterior, o Coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital (CT-CGD) realizou apresentação da proposta de repriorização dos sistemas do MDR, para alinhamento com as estratégias da organização e com a previsão orçamentária para esse fim. O trabalho foi realizado pela CT-CGD e utilizou como critérios: Atendimento Externo/Sociedade; Abrangência do Sistema no MDR; Legislação/obrigação; Planejamento Estratégico do MDR; Plataforma; Criticidade; Status O.S.; Entrega teria funcionalidade. Durante a apresentação, foi solicitada revisão na classificação do sistema de "Cadastros de Municípios Críticos", de modo a aumentar a pontuação dada, em razão da relevância do sistema para o órgão e exigência legal prevista. A sugestão foi acatada pelos membros. Foi também informado que, com base no estudo realizado, a estimativa de custo para atendimento das entregas previstas é de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Porém, considerando que até aquele momento o recurso não havia sido formalmente disponibilizado, foi informado que ainda não é possível determinar o que será possível contemplar. De qualquer forma, ficou definido pela CGD que, em caso de necessidade de utilização de algum critério de distribuição do recurso, será feita a distribuição proporcional entre os sistemas priorizados. Ao final, a proposta de repriorização foi aprovada por unanimidade entre os membros presentes e deverá ser encaminhada formalmente às Secretarias do MDR para conhecimento.

2. Avaliação de proposta de Regimento Interno do CGD. O Coordenador do Comitê de Governança Digital realizou apresentação sobre a proposta de Regimento Interno do CGD que está em elaboração pela DIGEC para apreciação do Colegiado. Na ocasião, foram apresentadas as características e os principais pontos que o normativo deverá contemplar. Como proposição, foi acordado o encaminhamento da minuta de Regimento Interno a todos os membros do CGD até o dia 02/07/2021 para análise e contribuições necessárias, que devem ocorrer até o dia 21/07/2021. Finalizado o prazo, os

eventuais ajustes e sugestões serão consolidados até 30/07/2021 para encaminhamento para deliberação. Por fim, será realizada deliberação virtual, via SEI, durante o período de 02 a 06/08/2021.

3. Apresentação e deliberação da Política de Dados Abertos do MDR. O Coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital realizou apresentação referente ao Plano de Dados Abertos do MDR. Inicialmente foi realizada a apresentação de conceitos gerais sobre o tema e a equipe de elaboração do PDA. Como pontos principais do plano, foi citado o levantamento do inventário das bases de dados; priorização e seleção das bases; e cronograma de abertura das bases. Foi também enfatizado que a proposta foi submetida e aprovada pela Comissão Técnica do CGD e também pela Controladoria Geral da União (CGU), acerca da análise de conteúdo dos itens obrigatórios. Em seguida, foi apresentado o cronograma de abertura das bases, cuja previsão encontra-se entre julho de 2021 a dezembro de 2023. Após a apresentação, os membros solicitaram que o documento fosse disponibilizado para leitura antes de sua deliberação final. Diante disso, ficou acordado que o documento será enviado formalmente a todos os membros do Comitê para análise e, posteriormente, será submetido a deliberação virtual.

4. Tratamento de inconsistências na base de dados de investimentos do MDR - Em continuidade, foi feita apresentação sobre a norma de procedimentos para atualização da base de dados única de investimentos do MDR. Foram apresentados os marcos institucionais formalizados com relação às inconsistências identificadas e as ações efetivadas. Foi ainda realizada demonstração do painel de inconsistências e apresentado todo o processo relacionado à base. Ao final, foi reforçada a necessidade de aprimoramento da base com apoio de todas as unidades, de modo a possibilitar a evolução em termos qualitativos e superar os problemas atuais de inconsistências existentes.

5. Cronograma de reuniões ordinárias. O Coordenador do Comitê de Governança Digital informou acerca da formalização de novo calendário de reuniões do Comitê de Governança Digital com início em julho de 2021 a julho de 2022.

IV. PRÓXIMA REUNIÃO - A próxima reunião está prevista para realização no dia 09 de setembro de 2021, conforme calendário de reuniões ordinárias do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Delduque Nogueira Nobre, Assessor(a) Técnico**, em 15/07/2021, às 11:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 15/07/2021, às 14:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michelli Miwa Takahara, Diretora do Departamento de Repasses a Projetos**, em 15/07/2021, às 15:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Conrado Luiz Alves Dias, Diretor de Gestão Estratégica**



e **Coordenação Estrutural**, em 16/07/2021, às 09:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Schievano Paulino, Diretor do Departamento de Produção Habitacional**, em 16/07/2021, às 09:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Soares Estelles, Diretor(a) do Departamento de Articulação e Gestão, Substituto(a)**, em 16/07/2021, às 10:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 19/07/2021, às 18:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tibúrcio Pereira da Silva, Coordenador-Geral de Informações Estratégicas**, em 22/07/2021, às 09:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Alves Vieira, Coordenador de Gerenciamento de Dados**, em 29/07/2021, às 08:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rodrigues de Melo Junior, Diretor de Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas**, em 04/08/2021, às 14:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3234828** e o código CRC **6EC3FFDA**.